



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Avançado Sinop

BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT
Outubro - 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 10/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, outubro de **2023**.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sinop

Reitor

Julio César dos Santos

Diretor(a)-Geral

Rafael Martins Chaves

Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento (Substituta)

Tatiane do Nascimento

Responsável Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Chefe de Ensino

Sinovia Cecilia Rauber

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes

Responsável Patrimônio

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Responsável Almoxarifado

Roney Soares do Nascimento

Responsável Compras

Elisana da Silva Pereira

Responsável Contratos

Tatiane do Nascimento

Responsável Execução Financeira

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Secretaria de Registro Escolar

Viviane Lazarini Baldan



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sinop

Responsável Biblioteca

Natália Tabosa Mellão

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial

Jair Aniceto de Souza

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica (Substituta)

Elaine Alves da Rocha Pires

Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios

Jaqueline da Silva Marques

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica

Emerson Rodrigo Coletto

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Mariam Hitomi Ueta

Coordenadora Pedagógica

Ana Maria Blanco Teles Moulin

Coordenadora de Extensão

Rose Márcia da Silva

Coordenadora de Pesquisa

Joana Rodrigues Moreira Leite

Gerência Local Ativa Incubadora

Carlos Eduardo Gomes da Costa

Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop

Mirella Monique Soares

ÍNDICE

Portarias	006
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	018
Editais....	029
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens).....	038



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com a finalidade de transportar materiais e os alunos que participarão de competição de Robótica no Centro de Eventos Dante de Oliveira em Sinop.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	01139129297/AB

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência desta portaria é para o dia 04/10/2023.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 02/10/2023 15:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592218

Código de Autenticação: 0bd06825b3



PORTARIA 72/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com a finalidade de viajar a Cuiabá, juntamente com outros servidores, para participarem do WorkIF, evento programado para ocorrer no período de 25 a 27/10/2023.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	01139129297/AB

II – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.

III – Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º – A vigência desta portaria é para o período de 24 a 28/10/2023.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 04/10/2023 11:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592838

Código de Autenticação: e7f73aaf87



PORTARIA 73/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais do IFMT, Campus Avançado Sinop, alterada pela PORTARIA 58/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023, conforme segue:

Embaixadores		
Nomes	SIAPE	Função
Mirella Monique Soares	1044424	Presidente
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Membro
Everton Sales dos Santos	2191908	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Membro
Juliana Roriz Aarestrup	1361795	Membro
Murilo Araújo Santos	2401698	Membro
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Membro
Viviane Lazarini Baldan	2091270	Membro

Embaixadores		
Estudantes Ensino Médio		
Nomes	Ano/Curso	Matrícula
Ella Mria Gruen	3º Automação Industrial	202111803310331
Isabelly Moreira Peçanha	2º Eletromecânica	202211804310137
Isadora Bheatriz Flores	2º Eletromecânica	202111804310013
Isadora Timm Zagonel	3º Eletromecânica	202111804310084
João Vítor Beraldo da Silva	3º Automação Industrial	202111803310226
Joaquim Joner Veras	3º Eletromecânica	202111804310017
Júlia Vitória Bahia e Silva	3º Automação Industrial	202111803310161
Lana Emanuele de Souza Moraes	3º Automação Industrial	202111803310110
Luiza Gabriela Warmling de Sousa	2º Automação Industrial	202211803310214
Nayara Gabrieli Rodrigues	2º Automação Industrial	202111803310102
Nicole da Silva Lima	2º Automação Industrial	202211803310354
Rafaella Madruga da Silva dos Santos	3º Automação Industrial	202111803310048

Art. 2º É de responsabilidade da Comissão os assuntos inerentes à internacionalização do Campus Avançado Sinop.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 04/10/2023 11:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593662

Código de Autenticação: bea90fb5c5



PORTARIA 74/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos, matrícula nº 3222435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão da 3ª Avaliação

- Rafael Martins Chaves – matrícula nº 2047026 – Chefia Imediata do período
- Jair Aniceto de Souza – matrícula nº 2300774 – Membro da mesma carreira
- Gilma Silva Chitarra – matrícula nº 1680953 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 05/10/2023 14:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594424

Código de Autenticação: b42f28ac20



PORTARIA 75/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Mirella Monique Soares, matrícula nº 1044424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Sinop*, conforme a seguir:

Comissão de Avaliação

- Sinovia Cecilia Rauber – matrícula nº 2180970 – Chefia Imediata do período
- Jair Aniceto de Souza – matrícula nº 2300774 – Membro da mesma carreira
- Gilma Silva Chitarra – matrícula nº 1680953 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 05/10/2023 15:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594409
Código de Autenticação: bcf2dbd3e6



PORTARIA 76/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Central de Organização do Projeto "VI Circuito de Arte e Cultura e II Mostra de Linguagens deste IFMT, Campus Avançado Sinop, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2023, designada pela PORTARIA 67/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º A comissão passa a vigorar conforme listado abaixo:

NOME	SIAPE/Matrícula Q-Acadêmico	Categoria e Identificação -Titular/Suplente
Roney Soares do Nascimento	2999030	Coordenador do Projeto
Alexander Cristiano Carrer	3297585	Membro do Projeto
Clarice Cortês Simas	1271919	Membro do Projeto
Elaine Alves da Rocha Pires	2055717	Membro do Projeto
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Membro do Projeto
Mirella Monique Soares	1044424	Membro do Projeto
Viviane Lazarini Baldan	2091270	Membro do Projeto
Matheus Felipe Cardin	202211804310358	Bolsista do Projeto
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	Membro
Guilherme de Carvalho Fernandes	3302374	Membro
Isabel Cristina Röhrig	1921105	Membro
Jair Aniceto de Souza	2300774	Membro
Kalabe Marcelo Carneiro de Oliveira	202311804310007	Membro
Kaíke Henrique de Lima do Nascimento	202311803310024	Membro
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Membro
Rafael Martins Chaves	2047026	Membro
Maria Raysa de Sousa Farias	3302340	Membro
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Membro
Rose Márcia da Silva	1879232	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Membro

Art. 3º A Comissão fica responsável pela organização e demais atividades inerentes à realização do evento.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 06/10/2023 11:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594885

Código de Autenticação: 8e1df837e2



PORTARIA 77/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo citadas para comporem a Comissão de análise dos documentos do Edital No 18/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, referente ao Processo Seletivo para cadastro reserva de estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistema Fotovoltaico).

Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Presidente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e extingue-se na finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 10/10/2023 16:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596881

Código de Autenticação: 972b308062



PORTARIA 78/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 93/2023 - CSNP/RTR/IFMT

Processo: 23752.000197.2022-01	Setor Demandante: NQVT- Núcleo de Qualidade de Vida	Processo de origem: Pregão Nº 16/2022 UASG: 158144 Contrato n.º 36/2023 Empenho: 2023NE000737
--	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100
Dados da Contratada
Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA CNPJ: 04.433.214/0001-02 Endereço: Rua João Bento, 378, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT TELEFONE: (65) 3028-4200 CEP: 78045-190 E-mail: daina@eventuallive.com.br / docassessoria@gmail.com Representante Legal: Priscila Consani das Mercedes Oliveira

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

Itens					
Item	Descrição do serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break	Serviço/ pessoa	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:					R\$ 412,00

Valor total do fornecimento: R\$412,00 (Quatrocentos e doze reais)

O serviço deverá ser realizado no dia **07/10/2023 às 08:00 horas** horário do Mato Grosso os serviços deverão serem executados conforme Termo de Referência e seus anexos no seguinte endereço:

Local de entrega: Parque infantil do Aquarela Brasil

Endereço: Rua Tom Jobim

Telefone: (66) 997121260

Fiscal Técnico Responsável pelo recebimento: Viviane Lazarini Baldan

PORTARIA 1481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023

e-mail: viviane.baldan@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop/MT, 2 de outubro de 2023.

Viviane Lazarini Baldan

Fiscal Técnico do Contrato nº 36/2023

PORTARIA 1481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023.

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes

Gestora de execução do contrato

PORTARIA 1481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023.

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Lazarini Baldan**, COORDENADOR(A) - FG0002 - SNP-SDRE, em 02/10/2023 08:22:21.
- **Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/10/2023 08:28:31.
- **Tatiane do Nascimento**, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP, em 02/10/2023 08:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591699

Código de Autenticação: f5d58b73ea





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 94/2023 - CSNP/RTR/IFMT

Processo: 23752.000215.2022-47	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
Dados da Contratada		
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38 Endereço: Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 E-mail: ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br Contato: (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
13	Água 20L	10	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 117,80
TOTAL					R\$ 117,80

Prazo da entrega:

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

Local de entrega:

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<u>Outras observações</u>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 10 de outubro de 2023.

Roney Soares do Nascimento
Responsável pelo recebimento
Siape: 2999030

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 10/10/2023 10:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596412

Código de Autenticação: 4e8b4935b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 95/2023 - CSNP/RTR/IFMT

Processo: Processo do LICITA IFMT 2023: 23188.001562.2023- 20 Processo de Aquisição SNP: 23752.000585.2023-65	Setor Demandante: Assistência Estudantil	Processo de origem: Pregão Nº 23/2023 UASG: 158144 Empenho: 2023NE0001091
--	--	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409 Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100
Dados da Contratada
Razão Social: CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18.572.200/0001-84 Endereço: Rua Israel, 505, Sala 1, Santa Rosa, Cuiabá/MT TELEFONE: (65) 9 9908-2927 (65) 3023-1105 CEP: 78.040-230 E-mail: cjn@grupocjn.com.br Representante Legal: Cícero Júnior Noriler

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

Itens					
Item	Descrição do serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Enriquecido com ferro, zinco e vitaminas. Lata ou Pacote contendo 400 gramas.	Lata ou Pacote contendo 400 gramas	100	R\$ 17,00	R\$1.700,00
TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:					R\$ 1.700,00

Condições de Entrega:

1. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

4. Responsável pelo Recebimento do material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Requisitante:

Ana Maria Blanco Teles Moulin

PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

e-mail: ana.moulin@ifmt.edu.br

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop/MT, 11 de outubro de 2023.

Requisitante:

Ana Maria Blanco Teles Moulin

Presidente da Comissão da Assistência Estudantil

PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado Portaria nº 057 de 27/07/2019

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento Substituta

Portaria Nº 25/2023, de 5 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Maria Blanco Teles Moulin, COORDENADOR(A) - FG0004 -**, em 11/10/2023 16:03:37.
- **Tatiane do Nascimento, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SNP-CAFP**, em 11/10/2023 16:10:21.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 11/10/2023 16:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597307

Código de Autenticação: 9af6ce1d39





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 96/2023 - CSNP/RTR/IFMT

Processo: 23752.000388.2023-46	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Dispensa 49/2023 - UASG: 158144 Empenho: 2023NE000781
--	---	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Reitoria*
CNPJ: 10.784.782/0001-50
Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409
Celular: (65)9 8161-2121 **Telefone:** (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Razão Social: DEDETIZADORA COMETA LTDA
CNPJ: 43.329.528/0001-11
Endereço: AV. Brasil Número: 2000 CEP: 78890-125
Bairro: Centro Norte
Cidade: Sorriso - MT
E-mail: comercial@dedetizadoracometamt.com.br
Telefone: (66) 9973-1603/ (66) 9611-3562
Contato Representante: Claudeir Moura

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Descrição detalhada do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização) incluindo o fornecimento de todo o material equipamentos e EPI's necessário à realização do serviço. Com área interna de 3.100 m ² .	Unidade	01	R\$1.750,00	R\$1.750,00
TOTAL :					R\$ 1.750,00

Entrega e Critérios De Aceitação Do Objeto :

A execução do serviço deverá ser realizada no dia 03/11/2023 às 08:00 no endereço informado abaixo.

Local de entrega:

IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Horário de atendimento: 07h30 às 11h00 - 13h00 às 17h00.

Responsável pelo recebimento: Rafael Martins Chaves

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 26 de outubro de 2023.

Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento

Portaria IFMT nº: 1826/2021 de 13 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Flademir dos Santos, ESTAGIARIO SIGEPE**, em 26/10/2023 11:32:32.
- **Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0002 - SNP-CAFP**, em 26/10/2023 11:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602915

Código de Autenticação: 8a8beb13de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 97/2023 - CSNP/RTR/IFMT

Processo: 23752.000215.2022-47	Setor Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão 25/2022 UASG: 158144 Empenho: 2023NE000253
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100		
Dados da Contratada		
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.401.442/0001-38 Endereço: Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 E-mail: ugolini.ltada@terra.com.br - tecnogas.mt@terra.com.br Contato: (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir;

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor Total
13	Água 20L	10	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT.	R\$ 11,78	R\$ 117,80
TOTAL					R\$ 117,80

Prazo da entrega:

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

Local de entrega:

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<u>Outras observações</u>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 26 de outubro de 2023.

Roney Soares do Nascimento
Responsável pelo recebimento
Siape: 2999030

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 26/10/2023 15:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603114

Código de Autenticação: 35ffd6fa41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - **PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE** - CURSO DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)

1. DA ABERTURA

A Direção-Geral do *Campus* Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público por meio deste Edital, que no dia 04 de outubro de 2023, a partir das 13h30, até 10 de outubro de 2023, até as 17h, no IFMT - *Campus* Avançado Sinop, estarão abertas as **inscrições presenciais** para o Processo Seletivo Simplificado de CADASTRO RESERVA do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 17 de outubro de 2023. As vagas ofertadas são para o IFMT - *Campus* Avançado Sinop, localizado na Rua das Avenças, 2377 – Bairro Setor Residencial Norte, CEP 78.550-070, Município de Sinop/MT, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital será válido apenas para **cadastro reserva** referente ao Edital 17/2023, publicado em 25 de agosto de 2023, por motivo de desistência e/ou não comparecimento para matrícula do candidato classificado/convocado. A convocação deste edital de vagas remanescentes e cadastro reserva será realizada para a segunda oferta do curso, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

1.2 Da Validade

O resultado do processo seletivo 2023/02, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para a segunda turma do segundo semestre do ano letivo de 2023.

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

1. Ter 18 anos ou mais de idade;
2. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano); e
3. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

1.4.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.4.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.4.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

1.4.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I - trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II - pessoas com deficiência.

1.5 Das Disposições Iniciais

1.5.1 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e
- e) estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.5.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito e não** possui cobrança de taxa de inscrição.

1.5.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.5.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos).

1.5.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de dois meses e meio.

1.6. Da assistência estudantil

1.6.1. O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, na forma de bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais).

1.6.2. O valor da bolsa será dividido em função do período de execução do curso.

1.6.3. Os pagamentos das bolsas serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75%.

1.6.4. A assistência estudantil (bolsa) será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.

1.6.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá o material escolar (caderno, caneta e apostila impressa do curso).

1.6.6 O valor da assistência estudantil (bolsa) será financiado com recursos do Bolsa-formação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Qualifica Mais EnergIFE da SETEC/MEC.

1.6.7 A assistência estudantil (bolsa) será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

1.6.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

a) Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.

b) Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição (Presencial)	Presencialmente: 04 de outubro de 2023, a partir das 13h30, até 10 de outubro de 2023 até às 17h (com entrega da inscrição na Secretaria Acadêmica do IFMT - <i>Campus</i> Avançado Sinop).
Local de inscrição	IFMT - <i>Campus</i> Avançado Sinop, situado na Rua das Avencas, 2377 – Bairro Setor Residencial Norte, CEP 78.550-070, Município de Sinop/MT,

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição impresso.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.6. Será para cadastro reserva para o preenchimento da turma, por motivo de desistência e/ou não comparecimento para matrícula do candidato classificado/convocado.

27. A inscrição deverá ser realizada em formulário impresso (**ANEXO III**), com protocolo de registro de data e horário da inscrição no

campus.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da seguinte documentação:

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto 3x4;
- d. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	03 de outubro de 2023
Prazo para interposição de impugnação do edital	04 de outubro de 2023 até as 12h
Divulgação dos resultados da impugnação	04 de outubro de 2023, às 13h
Período de Inscrições (Presencial)	04 de outubro de 2023, a partir das 13h30, até 10 de outubro de 2023, até as 17h, no IFMT - <i>Campus</i> Avançado Sinop
Análise dos documentos	11 de outubro de 2023 até as 14h30
Divulgação do resultado final	11 de outubro de 2023, às 15h
Matrícula	16 e 17 de outubro de 2023 (7h às 11:00; 13h às 17h);
Início das aulas (Cadastro Reserva)	17 de outubro de 2023

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será de caráter classificatório, conforme estabelecido pelo art. 6º e 7º da Portaria MEC n. 1042/2021 e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo.

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC - Qualifica Mais EnergIFE - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis:

Tabela 02: Barema Classificatório

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda.	12,50
2. Candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da rede pública, inclusive EJA.	12,50
3. Candidatos com deficiência	12,50
4. Povos indígenas ou comunidades quilombolas	12,50
5. Adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativas	12,50
6. Mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.	12,50
7. Trabalhadores	12,50

8. Trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional.	12,50
Total	100

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos.

4.3.1 Caso existam candidatos classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será pela ordem de inscrição. A data e horário da inscrição deverão ser registrados no formulário de inscrição e assinado pelo candidato à vaga e pelo responsável de receber as inscrições.

4.3.2. O candidato receberá um protocolo do responsável por receber as inscrições com registro de data e horário de realização da inscrição.

4.4 O resultado da seleção será divulgado, conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus: <https://snp.ifmt.edu.br>.

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos excedentes ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo campus e publicado no endereço eletrônico do campus: <https://snp.ifmt.edu.br>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma que consta no item 03 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para este edital será realizada presencialmente na Secretaria Escolar do IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme horário que consta no cronograma deste edital.

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

- a) Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento/casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f) Declaração de escolaridade;
- g) Uma foto 3x4.
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- i) Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- j) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- k) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- l) Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- m) Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- n) Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- o) Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.
- p) No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do campus <https://snp.ifmt.edu.br> que conterà todos os eventos prévios ao início do curso.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou

inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

7.6.1 O candidato deverá atentar-se para data da efetivação da matrícula de novas chamadas que serão publicadas no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br>.

7.6.2 A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, previsto neste Edital, será para o preenchimento de 01 vaga remanescente e cadastro reserva por motivo de desistência e/ou não comparecimento para matrícula do candidato aprovado/convocado na primeira turma ofertada no Edital 14/2023, publicado em 07 de junho de 2023. A convocação deste edital de vagas remanescentes e cadastro reserva será realizada desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

Sinop, 03 de outubro de 2023.

Rafael Martins Chaves
Diretor-Geral do Campus Avançado Sinop
Portaria IFMT nº. 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SINOP / MT (CAMPUS AVANÇADO DE SINOP)

Eixo	Curso	CH	Forma de Ensino	Total de Vagas
Controle e Processos Industriais	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador em Sistema Fotovoltaico)	200	Presencial	*(C.R)

*C.R - Cadastro Reserva

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Nome Completo: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()
Nacionalidade: Brasileira () Outra () Qual? _____
Naturalidade (Cidade onde nasceu): _____ Estado: _____
Endereço: Rua/Av: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/Estado: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Telefone: () _____ - _____ E-mail: _____

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO:

I. Candidatos beneficiários titulares ou dependentes dos programas de transferência de renda.

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

II. Atualmente o candidato é estudante do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA, ou cursou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

III. O candidato é PcD - Pessoa com Deficiência?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

IV. O candidato é membro de comunidade indígena ou comunidades quilombola?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

V. O candidato é adolescente e jovem em cumprimento de medidas socioeducativas?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

VI. O candidato é mulher responsável pela unidade familiar beneficiária de programas federais de transferência de renda?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

VIII. Atualmente o candidato é trabalhador? (Obs: consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.)

() Sim

() Não

VIII - Atualmente o candidato é trabalhador beneficiário do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional?

() Sim – Se “Sim”, anexar comprovante

() Não

O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, CONFORME EDITAL:

a. Carteira de Identidade (frente e verso);

b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c. Foto 3x4;

d. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;

e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino (se houver);

f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/> (se houver);

g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);

h. Em caso de candidato com Deficiência - PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;

a. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;

j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

k. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;

l. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade;

- m. Os candidatos adultos ou adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Sinop, _____, de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Protocolo do candidato:

Dia da inscrição: ____/____/____

Horário da inscrição: _____

Assinatura do servidor: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 03/10/2023 17:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592692

Código de Autenticação: eae7e1a4da



Edital Nº 18/2023 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT



Usuário logado:
Isabel Cristina Rohrig

Órgão:
SNP - Campus Avançado Sinop

CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA)
PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000916/23</u>	MIRELLA MONIQUE SOARES	SNP	IFMT	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	21/09/2023	24/09/2023	Sinop (MT)	Orlando (Estados Unidos da América)	Aéreo	2,5	4.508,91	5.737,07	10.245,98
							24/09/2023	05/10/2023	Orlando (Estados Unidos da América)	Orlando (Estados Unidos da América)	---	5,5	9.919,61	0,00	9.919,61
							05/10/2023	08/10/2023	Orlando (Estados Unidos da América)	Orlando (Estados Unidos da América)	---	3,0	5.410,70	0,00	5.410,70
							08/10/2023	09/10/2023	Orlando (Estados Unidos da América)	Retorno para Sinop (MT)	Aéreo	1,5	2.705,35	↔	2.705,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,01	-0,01	
Sub-Total											12,5	22.544,57	5.737,06	28.281,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		389,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		27.892,55	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001551/23</u>	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	SNP	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/10/2023	15/10/2023	Sinop (MT)	João Pessoa (PB)	Aéreo	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							15/10/2023	15/10/2023	João Pessoa (PB)	Retorno para Sinop (MT)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.569,77	
<u>001607/23</u>	SINOVIA CECILIA RAUBER	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2023	06/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	271,86	953,90
							06/10/2023	07/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	↔	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	271,86	1.465,43	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.470,70	
<u>001647/23</u>	RONEY SOARES DO NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/10/2023	06/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							06/10/2023	06/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.385,04	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001783/23</u>	MARIAM HITOMI UETA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	5,0	1.705,10	271,86	1.976,96
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	↔	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	271,86	2.488,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.433,94	
<u>001784/23</u>	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2023	24/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	134,88	816,92
							24/10/2023	25/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	134,88	1.328,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.333,72	
<u>001786/23</u>	CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/10/2023	27/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.073,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001805/23</u>	DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGOCIO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2023	06/10/2023	Sinop (MT)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	2,5	852,55	0,00	852,55
							06/10/2023	07/10/2023	Goiânia (GO)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.044,02	
<u>001813/23</u>	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2023	28/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	6,0	2.046,12	134,88	2.181,00
							28/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	134,88	2.351,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.296,96	
<u>001815/23</u>	RAFAEL MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	6,0	2.327,16	0,00	2.327,16
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,0	2.715,02	0,00	2.715,02	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.565,47	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001817/23</u>	TATIANE DO NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2023	24/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	271,86	612,88
							24/10/2023	25/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	↔	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	271,86	1.124,41	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.129,68	
<u>001818/23</u>	SINOVIA CECILIA RAUBER	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.408,10	
<u>001822/23</u>	JULIANA RORIZ AARESTRUP	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,0	2.387,14	0,00	2.387,14	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.237,59	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001826/23</u>	ROSE MARCIA DA SILVA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,0	2.387,14	0,00	2.387,14	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.237,59	
<u>001832/23</u>	GILMA SILVA CHITARRA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.408,10	
<u>001834/23</u>	ALEXANDER CRISTIANO CARRER	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2023	24/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							24/10/2023	25/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.534,59	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001840/23</u>	JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2023	28/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							28/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.414,95	
<u>001850/23</u>	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2023	25/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							25/10/2023	26/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	136,98	648,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	136,98	989,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		899,80	
<u>001858/23</u>	SENILDE SOLANGE CATELAN	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/10/2023	28/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Próprio	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.414,95	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001874/23</u>	DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGOCIO	SNP	IFMT	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/10/2023	27/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/10/2023	27/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.073,93	
<u>001890/23</u>	MIRELLA MONIQUE SOARES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2023	26/10/2023	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							26/10/2023	26/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.414,95	
Sub-Total Geral											111,0	56.462,91	6.959,38	63.422,29	
Total (R\$)													61.240,32		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso

Campus
Avançado
Sinop